Art. 7º - No âmbito da Secretaria de Estado Saúde, caberá à Comissão Técnica de Atenção à Pessoa com Ostomia: normatizar, supervisionar, controlar e avaliar a assistência prestada a esses pacientes em todos os municípios no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

Art. 8º - Somente serão cadastrados no Programa de Atendimento ao Ostomizado com direito a receber bolsas de urostomia /colostomia / ileostomia, pacientes:

1 - que comprovem atendimento cirúrgico com laudo de encaminhamento médico, constando o tipo de cirurgia realizada (em caso de atendimento cirúrgico pelo SUS, deverá constar o número da AIH).

2 - residentes no Estado do Rio de Janeiro e que comprovem esta condição.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de junho de 2012.

DEPUTADO BERNARDO ROSSI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação de um Programa de Atendimento a uma significativa parcela da nossa população constituída de ostomizados.

São cidadãos que já se organizaram numa atuante Associação dos Ostomizados do Estado do Rio de Janeiro, instituição que tem como principal objetivo dar assistência a toda pessoa Portadora de Ostomia e vem obtendo significativos resultados na luta contra o preconceito e a favor de uma melhor assistência médica. Vale citar ainda que o Estado do Rio de Janeiro é um dos poucos da federação que ainda não possui o programa ora apresentado.

Torna-se indispensável à participação do Poder Público na área da Saúde de maneira que todo paciente tenha a mais adequada assistência em unidades de saúde credenciadas, com profissionais devidamente habilitados e capacitados, de maneira a evitar uma mera distribuição de bolsas de urostomia/colostomia/ileostomia, além de cadastrar, orientar, informar, acompanhar e assistir qualquer pessoa portadora de Ostomia no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e por entender ser de grande relevância a presente iniciativa, peço apoio aos meus ilustres pares, para aprovação do projeto de lei em tela.

PROJETO DE LEI Nº 1632/2012

INCLUI NO ANEXO DA CONSOLIDAÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA 1º DE ABRIL COMO O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE MORTE DE ENTE QUERIDO NO EXTERIOR.
Autor: DEPUTADO MARCOS SOARES

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Constituição e Justiça.
Em 13.06.2012
DEPUTADO PAULO MELO - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no anexo da Lei n.º 5.645, de 6 de janeiro de 2010, que consolida a legislação das datas comemorativas do Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Dia Estadual de Conscientização e apoio às Famílias vítimas de Morte de Ente Querido no Exterior, a ser comemorado no dia 1º de abril de cada ano.

Art. 2º O anexo da Lei n. º 5.645, de 6 de janeiro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

(...)

ABRIL

(...)

1º DE ABRIL - DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE MORTE DE ENTE QUERIDO NO EXTERIOR.

(...) (NR)"

Art. 3º O Poder Público Estadual apoiará, nos termos da Lei, o Dia Estadual de Conscientização e apoio às Famílias vítimas de Morte de Ente Querido no Exterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima sobrinho, 05 de junho de 2012.

DEPUTADO MARCOS SOARES

JUSTIFICATIVA

A dor pela perda de um familiar é algo que marca de forma indelével a vida da sociedade. Contudo, a morte em terras além fronteiras traz uma angústia ainda maior para aqueles que estão no Brasil e recebem a notícia inesperada.

Infelizmente não são raros os casos de mortes de brasileiros no exterior, sendo muitos deles por violência ou suspeita de violência, em razão até de suas condições de cidadãos brasileiros.

A presente proposição tem como objetivo trazer a memória, conscientizar e apoiar as famílias que foram vítimas pela perda de entes queridos no exterior.

Por tal razão solicito o apoio de meus pares na aprovação do presente projeto.

***PROJETO DE LEI Nº 288/2011**

ALTERA A LEI Nº 5939, DE 04 DE ABRIL DE 2011, REVOGANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E INCLUINDO NOVO ARTIGO, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS.
Autores: Deputados LUIZ MARTINS; GILBERTO PALMARES.

DESPACHO:
A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Segurança Pública e Assuntos de Polícia; e de Economia, Indústria e Comércio.
Em 07.04.2011.
DEPUTADO PAULO MELO, PRESIDENTE.
***(Republicado por haver saído com incorreções.)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 713/2012

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA AO PASTOR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.
Autor: DEPUTADO SAMUEL MALAFAIA

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 13.06.2012.
DEPUTADO PAULO MELO - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e Respectivo Diploma ao Pastor José Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 12 de junho de 2012.

Deputados: SAMUEL MALAFAIA, Luiz Paulo, Dionísio Lins, Alexandre Corrêa, Claise Maria Zito, Felipe Peixoto, Flávio Bolsonaro, Gerson Bergher, Marcos Soares, Roberto Henriques, Xandrinho.

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO MINISTERIAL

PR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

O Pr. José Rodrigues da Silva nasceu na Paraíba em 30 de Agosto de 1936, filho de João Rodrigues da Silva e Laura Josefa da Silva, ainda menino mudou-se com toda a família para o Rio de Janeiro. Na década de 60, seu pai o saudoso Pr João Rodrigues foi para a cidade de Cotaxé no Espírito Santo, para realizar um trabalho missionário, levando sua esposa e cinco filhos menores, na época o jovem José Rodrigues permaneceu com os irmãos maiores no Rio de Janeiro.

O Pr. José Rodrigues continuou servindo ao Senhor e conheceu uma jovem chamada Esther Barbosa e logo casaram-se. Tiveram sete filhos e onze netos, dois desses filhos hoje são pastores. A cada ano que se passava, o jovem José Rodrigues se envolvia ainda mais na obra do Senhor e foi na Assembleia de Deus, na Rua Pesqueira, 45 em Bonsucesso, naquela ocasião presidida pelo Pastor, de saudosa memória Raimundo Lino, que ele iniciou sua carreira ministerial passando pelos cargos de Auxiliar de Trabalho, Diácono, Presbítero e finalmente a grande responsabilidade de Pastorear um rebanho.

Durante sua trajetória passou por diversas congregações inclusive dentro do Complexo do Alemão como a Congregação de Alvorada e Nova Brasília. Quando ainda estava a frente da Congregação de Nova Brasília, construiu uma outra grande Congregação Chamada "Lírios dos Vales" na comunidade da Fazendinha no Complexo do Alemão. O trabalho na Congregação de Nova Brasília cresceu tanto que em 30 de junho de 1996, o saudoso Pr. Raimundo Lino, então presidente da Igreja Assembleia de Deus em Bonsucesso, concedeu a autonomia ao Pr. José Rodrigues. Assim foi fundada a Igreja Assembleia de Deus na Itaóca, localizada na Av. Itaóca em Bonsucesso, da qual o nosso amado Pastor é o atual Presidente. A Igreja é conhecida no Complexo do Alemão como IEVADI e hoje é uma referência dentro da comunidade. Em abril do ano de 2010 a IEVADI, que possui o total de vinte e uma congregações, sendo dezesseis em Minas Gerais, uma em São Paulo, uma em Casemiro de Abreu e três no Rio de Janeiro (capital), sob a direção do Pr. José Rodrigues, realizou um dos trabalhos mais expressivos já visto na localidade, mobilizando cerca de mil irmãos, todos devidamente uniformizados com uma camisa branca com o slogan: "Sou Mais Cristo no Complexo" , percorreram todo o Complexo do Alemão, evangelizando e clamando a Deus por uma grande intervenção divina, nos principais pontos da região. Acreditamos que a história da comunidade mudou a partir desta iniciativa e em novembro do mesmo ano todo o Brasil pode assistir através da mídia uma verdadeira revolução na região (considerada uma das mais violenta da cidade), com a chegada das tropas militares para tomar a localidade. Após a tomada das tropas militares no Complexo do Alemão, o Pr. José Rodrigues participou de diversos eventos na comunidade que promoveram a paz na região, junto com Capelães das UPP's e demais representatividades de outros colegas Pastores.

Agradecemos a Deus por ainda existirem homens honrados e aguerridos como o Pr. José Rodrigues da Silva que no auge de seus 76 anos continua firme a serviço da Obra do Senhor.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 714/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO GENERAL DE BRIGADA MÉDICO TÚLIO FONSECA CHEBLI.
Autor: DEPUTADO SAMUEL MALAFAIA

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 13.06.2012.
DEPUTADO PAULO MELO - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Rio ao General de Brigada Médico Túlio Fonseca Chebli.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 12 de junho de 2012.

Deputados: SAMUEL MALAFAIA, Luiz Paulo, Dionísio Lins, Alexandre Corrêa, Claise Maria Zito, Felipe Peixoto, Flávio Bolsonaro, Gerson Bergher, Marcos Soares, Roberto Henriques, Xandrinho.

JUSTIFICATIVA

Currículo anexo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 715/2012

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO NUNES DOS SANTOS
Autor: DEPUTADO WAGUINHO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 13.06.2012.
DEPUTADO PAULO MELO - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes ao Ilustríssimo Senhor, JOÃO NUNES DOS SANTOS, Pastor Presidente das Assembleias de Deus do Ministério de Madureira na Baixada Fluminense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de junho de 2012.

Deputados: WAGUINHO, Alessandro Calazans, Rosângela Gomes, Claise Maria Zito, Gerson Bergher, Márcio Panisset, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Thiago Pampolha, Xandrinho.

JUSTIFICATIVA

Currículo anexo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 716/2012

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CASSIANE SANTANA SANTOS MANHÃES GUIMARÃES
Autor: DEPUTADO WAGUINHO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 13.06.2012.
DEPUTADO PAULO MELO - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido o Titulo de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro a Ilustríssima Senhora, Cassiane Santana Santos Manhães Guimarães, Pastora e Cantora Evangélica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 12 de junho de 2012.

Deputados: WAGUINHO, Alessandro Calazans, Rosângela Gomes, Claise Maria Zito, Gerson Bergher, Márcio Panisset, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Thiago Pampolha, Xandrinho.

JUSTIFICATIVA

Filha do casal José dos Santos e Castália dos Santos, Cassiane nasceu num lar evangélico, no município de Nova Iguaçu, Baixada Fluminense (RJ), em cuja Igreja Assembléia de Deus congregam, desde pequena. Com apenas 3 anos, já cantava em cultos com o apoio da família. Antes, porém, uma prova de fé marcou sua vida. Com apenas 11 meses de idade, Cassiane contraiu uma doença que até hoje ninguém soube diagnosticar. Numa das crises, levada ao posto do antigo INPS, em Nova Iguaçu, foi dada como morta. Sua mãe, contudo, não aceitou aquele diagnóstico, apegou-se às orações e reporta que Deus restaurou a vida da sua menina. Ela descobriu que cantar louvores a Deus seria sua forma de agradecer. Gravou seu primeiro disco (um LP) aos 8 anos de idade, e daí em diante, não parou mais. Carismática e agraciada com uma voz incomum, exibe timbre de voz singular e admirável domínio de público. Seu estilo agrada tanto ao público jovem como ao adulto, a quem gosta de louvores vibrantes e de adoração. Seus hinos refletem o amor de Deus até nos problemas comuns do dia-a-dia. Atualmente, proprietária de seu próprio studio na Ilha do Governador, Rio de Janeiro, o Reuel Studios grava e mixa todas as canções de seus trabalhos. Ela já gravou 17 trabalhos musicais, com destaque para os sete últimos CDs: "Sem Palavras" - disco de ouro (1996), "Para Sempre" - disco de platina (1998), "Com muito Louvor" - disco de diamante (1999), "Recompensa", disco de platina duplo (2001), "A Cura", disco de platina (2003), "Sementes da Fé" - disco de platina duplo (2006) e "Faça Diferença", disco de platina triplo (2007). O primeiro DVD da artista foi lançado em 2006, com 26 faixas, junto com o CD que traz mais 14 canções. "Cassiane - 25 anos de muito louvor" foi gravado ao vivo na Catedral das Assembléias de Deus de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, reunindo cerca de 8 mil pessoas. Em 2005, Cassiane foi nomeada a primeira pastora pela sua Igreja, a Igreja Assembleia de Deus.

Família

Cultivando sempre o romantismo e aliança que firmou com seu esposo Jairo diante de Deus, Cassiane hoje desfruta de uma família feliz e fundamentada nos princípios de Deus

Cassiane casou-se em 1994 com o também cantor, além de maestro e produtor musical Jairo Manhães (Jairinho), seu amigo de infância. Têm 3 filhos, Jayane, Caio e Joshua. Cassiane e Jairinho gravaram juntos músicas românticas para a coletânea "Amo Você" da gravadora MK Music, e, devido ao sucesso dessas canções, passaram a gravar CDs juntos. Atualmente, residem na Ilha do Governador, Rio de Janeiro.

Ministério

Cantando, pregando a palavra de Deus no Brasil e no mundo

Durante o último encontro da Convenção Nacional das Assembleias de Deus do Brasil - Ministério Madureira, que aconteceu no sábado, dia 23, Cassiane e Jairinho foram surpreendido com a ordenação ao pastorado do casal. A ordenação do maestro Jairinho já era prevista e cantora planejava apenas ministrar no evento realizado na cidade de Paulínea, em São Paulo. Jairinho, que já havia sido consagrado como evangelista, foi convidado pela liderança da Convenção para receber a oração de consagração e, como de costume a esposa sempre acompanha o marido neste momento. O pastor Samuel Ferreira iniciou a intercessão por Jairinho e, enquanto ministrava tendo uma platéia de 300 mil pessoas como testemunha, ele declarou que "sentiu a direção de Deus para ordenar também Cassiane", conta a pastora. E sem hesitar ordenou a cantora, casando surpresa a todos presentes. Afinal, Cassiane tornou-se a primeira pastora das Assembleia de Deus no Brasil. Até esta data, a ordenação feminina não era aceita pela ADD. Cassiane, que ainda está surpresa com a proporção que alcançou seu ministério, diz que nunca cogitou ser pastora. Mas a trajetória de uma das maiores cantoras gospel do Brasil foi marcada por uma vida de dedicação e comprometimento com Deus. Esta assembleiana desdeo nascimento foi consagrada como missionária há seis anos, e também foi pioneira ao ser a mais jovem da Assembléia de Deus de Madureira. "Após a ordenação ouvi da esposa do pastor Samuel, Quésia Ferreira, que tinha de começar comigo essa transformação", lembra emocionada. Foi com lágrimas e a voz embargada que a pastora Cassiane declarou que sente o peso de sua nova resoponsabilidade. "Deus é quem capacita. Ele deve ter grandes coisas a fazer através da minha vida", diz. Cassiane observou a cumplicidade que existe entre ela e o marido. "Até na ordenação fomos separados ao mesmo tempo", comenta. E acrescenta: "Estou lisonjeada". A notícia foi comemorada com amigos da gravadora MK Publicitá durante a gravação do DVD Voices Acústico, que aconteceu nessa terça-feira, no teatro Odylon Costa Filho, na Zona Norte do Rio de Janeiro. A cantora Marina de Oliveira anunciou ao público destacando a importância desta ordenação feminina na Assembleia de Deus. Nos bastidores, cumprimentos e abraços apertados de quem a admira a simplicidade e o ministério coroado de Cassiane.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 717/2012

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CASSIO LUIS MARIANO CORRÊA
Autor: DEPUTADO WAGUINHO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 13.06.2012.
DEPUTADO PAULO MELO - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido o Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro ao Ilustríssimo Senhor, Cássio Luis Mariano Corrêa, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Jeová Rafa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 12 de junho de 2012.

Deputados: WAGUINHO, Alessandro Calazans, Rosângela Gomes, Claise Maria Zito, Gerson Bergher, Márcio Panisset, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Thiago Pampolha, Xandrinho.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 718/2012

CONCEDE O TÍTULO DE BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO REVERENDÍSSIMO SENHOR BISPO MARCELO DOS SANTOS SILVA
Autor: DEPUTADO WAGUINHO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 13.06.2012.
DEPUTADO PAULO MELO - PRESIDENTE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido o Titulo de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro ao Reverendíssimo Senhor, MARCELO DOS SANTOS SILVA, Bispo e Presidente do Ministério Apostólico Internacional Ide.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 12 de junho de 2012.

Deputados: WAGUINHO, Alessandro Calazans, Rosângela Gomes, Claise Maria Zito, Gerson Bergher, Márcio Panisset, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Thiago Pampolha, Xandrinho.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 204/2012

SOLICITO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SÉRGIO CABRAL, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS ESTADUAIS CUJOS FILHOS NATURAIS OU ADOTADOS RECÉM NASCIDOS SEJAM DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, MENTAIS, MOTORES OU SOFRAM DE MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA.
Autor: Deputado GUSTAVO TUTUCA

DESPACHO:
A Imprimir e à Comissão de Indicações Legislativas.
Em 13.06.2012.
DEPUTADO PAULO MELO, PRESIDENTE.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Sérgio Cabral, solicitando o encaminhamento de Mensagem para esta Assembleia Legislativa, de acordo com o seguinte:

ANTEPROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS ESTADUAIS CUJOS FILHOS NATURAIS OU ADOTADOS RECÉM-NASCIDOS SEJAM DEFICIENTES VISUAIS, AUDITIVOS, MENTAIS, MOTORES OU SOFRAM DE MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - As servidoras públicas do Estado do Rio de Janeiro gestantes ou adotantes que derem à luz ou adotarem crianças com deficiências visuais, auditivas, mentais, motoras ou que sofram de má formação congênita, terão direito a mais 03 (três) meses de licença maternidade.

Parágrafo único - O prazo a que se refere este artigo passa a contar do dia seguinte ao término da licença maternidade prevista no art. 19 do Decreto-Lei 220, de 18 de julho de 1975.

Art. 2º - Considera-se, para efeito desta Lei, como deficiência todas aquelas classificadas pela Organização Mundial de Saúde e que necessitam de assistência especial, decorrentes de problemas visuais, auditivos, mentais, motores ou de má formação congênita.

Art. 3º - As deficiências dos recém-nascidos em questão serão comprovadas através de laudo médico fornecido por instituições públicas competentes para tal finalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 06 de junho de 2012.

DEPUTADO GUSTAVO TUTUCA

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu art. 24, XIV, afirma que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Assim, compete ao Estado proteger os interesses da pessoa deficiente desde o seu nascimento, permitindo à criança deficiente ter os cuidados de sua mãe por um período maior.

Outrossim, importa ressaltar que o nascimento ou adoção de uma criança deficiente configura uma situação que altera toda a organização familiar.

Ampliar a licença maternidade das servidoras públicas que se enquadrem na forma do presente Anteprojeto de Lei constitui uma importante medida para ampliar os direitos da família do deficiente.

OFÍCIO GDRN Nº 001/2012
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2012.

DESPACHO:
A imprimir. Deferido.
Convoque-se o suplente.
Em 13.06.2012.
DEPUTADO PAULO MELO, PRESIDENTE.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com fundamento no § 4º do Artigo 252, combinado com o Artigo 20, VI, alínea "b", ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a V.Exª, licença do meu mandato Parlamentar, sem remuneração, nem utilização de quaisquer bens desta Augusta Casa de Leis, até Domingo, dia 28/10/2012.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO NEVES

Exmº Sr.
Deputado PAULO MELO
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Indicações

DEPUTADO ALEXANDRE CORREA

1686 - SOLICITA a o Exmo Sr. Alexandre Pinto, Secretário de Obras do Município do Rio de Janeiro, medidas necessárias para o asfaltamento do trecho da rua Domingos Lopes, na altura do nº 369, no bairro de Madureira.

DEPUTADO DIONISIO LINS

1690 - SOLICITA a o Exmo Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sergio Cabral, medidas necessárias junto a Secretaria de Estado de Obras para que sejam elaborados estudos para providenciar o asfaltamento do bairro de Fragoso a Arcádia no Município de Miguel Pereira.

1691 - SOLICITA a o Exmo Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sergio Cabral, medidas necessárias junto a Secretaria de Estado de Obras para que sejam elaborados estudos para a implantação de obras de iluminação pública na RJ 121 a qual compreende os Municípios de Miguel Pereira a Vassouras, mais precisamente entre os bairros de Governador Portela a Morro Azul em Engenheiro Paulo de Frontin.

DEPUTADO DR. JOSE LUIZ NANCI

1687 - SOLICITA a o Ilmo Sr. Presidente da CEDAE, Wagner Victer, medidas, para que seja concedida anistia das contas de água dos moradores da Comunidade da Vila Oriente, bairro Porto Velho, no Município de São Gonçalo, até a data de inauguração do Reservatório Marques Maneta.

DEPUTADO MARCOS SOARES

1692 - SOLICITA a o Exmo Sr. Prefeito do Município de São João de Meriti, medidas necessárias que garantam obras de melhorias na Rua Piracanjuba, localizada no bairro Vila Zulmira.

DEPUTADO THIAGO PAMPOLHA

1688 - SOLICITA a o Exmo Sr. Sergio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, providências necessárias para que seja instalada uma cabine da Policia Militar paralelo à Estrada Barro Vermelho, localizado no bairro Colégio.

DEPUTADO XANDRINHO

1689 - SOLICITA a o Exmo Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, medidas necessárias à implantação de um Hospital do Estado do Rio de Janeiro no Município de Nova Iguaçu.

Moções

DEPUTADA MYRIAN RIOS

1143 - DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS a ENOCH LIMA DOS SANTOS, natural de Canindé, no Ceará, por sua presença marcante e dedicada nos trabalhos de restauração e reconstrução da Capela Centenária de Santo Antonio de Lisboa e Bom Jesus do Norte, localizada em Vila Isabel.

1144 - DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS a CARLOS ROBERTO BORGES, por sua presença marcante e dedicada nos trabalhos de restauração e reconstrução da Capela Centenária de Santo Antonio de Lisboa e Bom Jesus do Norte, localizada em Vila Isabel.

1146 - DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS a Sra. IRIDE REGGIANE, cidadã católica de nacionalidade italiana, residente na cidade de Firenze, que por sua devoção e compromisso com a Igreja Católica, proveu todos os recursos financeiros necessários à restauração e reconstrução da Capelinha de Santo Antonio de Lisboa e Bom Jesus do Monte, localizada no Alto da Colina, no bairro de Vila Isabel.

1147 - DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS a ANTONIO LIMA DOS SANTOS, pela coordenação geral, pesquisa de época e dedicação às obras de restauração e reforma da Capela de Santo Antonio de Lisboa e Bom Jesus do Monte, no Alto da Colina, no bairro de Vila Isabel.

Id: 1325387

Plenário

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2012

Às 14h30min, com a presença dos Senhores Deputados: **Alessandro Calazans, Bebeto, Chiquinho da Mangueira, Cidinha Campos, Comte Bittencourt, Dionísio Lins, Domingos Brazão, Dr. José Luiz Nanci, Édino Fonseca, Fábio Silva, Felipe Peixoto, Flávio Bolsonaro, Gerson Bergher, Gilberto Palmares, Iranildo Campos, Janira Rocha, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcos Soares, Marcos Vinicius, Myrian Rios, Nilton Salomão, Paulo Ramos, Rafael do Gordo, Ricardo Abrão, Roberto Henriques, Rodrigo Neves, Rosenverg Reis, Sabino, Samuel Malafaia, Samuquinha, Thiago Pampolha, Xandrinho.** (34) Assume a Presidência o Sr. Deputado Dr. José Luiz Nanci, 4º Secretário, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Samuel Malafaia, 1º Suplente; Bebeto, 2º Suplente; Luiz Paulo, a convite; Sabino, a convite.

O SR. PRESIDENTE (Dr. José Luiz Nanci) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior, que, sem restrições, é considerada aprovada.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. José Luiz Nanci) - Passemos ao tempo destinado ao Expediente Inicial.

Passa-se ao

Expediente Inicial

O SR. PRESIDENTE (Dr. José Luiz Nanci) - O primeiro orador inscrito é o Sr. Deputado Luiz Paulo, que dispõe de dez minutos.